

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 3\$000 por semestre para o interior; pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO —200 Rs.— Typ. e redacção Rua BELLA.

O TELEPHONE

CAMARA MUNICIPAL

2.ª SESSÃO.

Em 12 de Janeiro de 1887. Presidencia—do Sr. Leocadio Santos. Secretario—o Sr. M. Lopes C. ma.

As onze horas do dia, presentes os Srs. Vereadores Leocadio Santos, Rodolpho, Leal, Rios do Carmo, Macario, Oliveira, Flaviano, Joaquim Cunha e Jose Paula, abrem a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, sem debate approva-la. Em secretario, fiz a leitura de dois officios dirigidos á Camara por S. Exc. Sr. Presidente da Provincia: o primeiro sob n.º 431 de 7 do corrente communicava ficar inteirada Presidencia do juramento e postos dos nossos Vereadores, que tem a servir no quadriennio de 1887-1890, mandou-se archivar; o segundo n.º 436 de hoje datado, a consulta que fizera á Camara, declarando que a duvidosa ascitada pela mesma achada convenientemente resolvido pelo Aviso n.º 317 de 4 de Outubro de 1871 e 323 de 4 de Junho de 1881; pois por elles verifica-se e não renuncia ou perde cargo o juiz de Paz do cidadão que, ainda em exercicio desse cargo, actua em postos de official da guarda nacional.

A camara ficou sciente mandou archivar o officio de S. Exc. Presentes as contas do actual procurador interino Manoel Ximenes de Souza Naves e as do ex-ercedor Antonio Borges Pimentel. Sr. Presidente nomeou uma comissao composta dos Srs. Rabello, Rios do Carmo e Macario, afim de examinarem ditas contas e ser da parecer com a urgencia indispensavel.

FOLHETIM.

O HOALA

O Dr. Marrando, o mais illustre e mais amente dos alienistas, tinha convidado dez de seus collegas e quatro sabios que occupavam com sciencias naturaes, passaram uma hora em sua companhia, casa de saude de que era o director, de pretendia mostrar-lhes um dos seus doentes. Logo que os amigos chegaram disse-lhes: 'Von mostrar-lhes o caso mais extranho e mais inquietador que tenho encontrado. E nada lhes direi do meu cliente. Elle mesmo vos fallar.' E o doutor cou a campainha. Um criado fez entrar um homem. Este era muito magro, de na magreza cadaverica, como são magros mortos devorados por um pensamento, porque o pensamento doente come a carne do corpo mais que a febre a fisica. Depois de complimentar e sentar-se, disse: 'Meus senhores, eu sei por

Antes de ser lido o expediente compareceram e tomaram assento os Srs. Rabello e Collect Compareceu o Dr. Hygino Cunha e exhibindo o seu titulo de advogado da camara, com os direitos devidamente pagos, foi-lhe definido o juramento dos Evangelhos em um livro d'elles em que poz sua mão direita e prometteu cumprir com tão e tão consciencia os deveres do mesmo cargo.

Em secretario lavrej, no livro competente, o juramento do estylo, no fim do qual assignaram a camara e o juramentado.

Tambem foi lido o juramento ao Porteiro Felipe Borges Leal, do que se lavrou o competente termo no fim do qual assignaram camara e o juramentado.

Foi presente á camara uma petição do escrivão do crime d'esta cidade, Manoel Clementino da Silva Costa, devida e favoravelmente informada pelo advogado da casa, requerendo o pagamento de Rs. 34:833 de custar em que foi condemnada a Municipalidade. Foi deliberado pela camara que se proferisse o seguinte accordão, por tação remanente: 'Accordão emvissão que se faça o pagamento requerido, tendo-se em vista o estado das finanças da camara, e a verba decretada poder competente para esses pagamento' compareceu e prestou juramento cidadão Ignacio Torquato Alves de Paiva, 4.º juiz de Paz da Freguezia de N. S. do Amparo, do que foi lavrado, no livro respectivo, o competente termo no fim do qual assignaram a camara e o juramentado

Pede palavra o Sr. Vereador Rabello e propõe que seja nomeado interinamente para o lugar de Fiscal da Freguezia de N. S. do Amparo, o cidadão Manoel da Cunha Machado, visto estar fóra do Municipio o capitão Raimundo Antonio Borges que fora nomeado

effectivamente.

Posto em discussão, falla contra o Sr. Macario e a favor o Sr. Rios do Carmo a favor os Srs. Leocadio Santos, Collect Rodolpho, Rios do Carmo, Rabello e Leal, (6) e contra os Srs. Macario, Oliveira, Joaquim Cunha, Flaviano e José Paula, (5)

O Sr. Presidente declara que se se nomeado Fiscal interino da Freguezia de N. S. Amparo, o cidadão Manoel da Cunha Machado, a quem se expedir o competente titulo Officiou-se ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia dando conta das demisões e nomeações que se deram na sessão de hontem, dos empregados municipaes.

O Sr. Macario propõe que se faça effectivamente a nomeação do actual procurador interino. Posto em discussão, torna a palavra o Sr. Rios do Carmo, que comtante a proposta.

Procedendo-se a votação, cahio por terem votado contra os Srs. Leocadio Santos, Collect, Rodolpho, Rios do Carmo, Rabello e Leal, (6) votando a favor os Srs. Macario, Oliveira, Joaquim Cunha, Flaviano e José Paula, (5).

Comparecem e prestam juramento, do que se lavrou os competentes termos, os fiscaes, capitão Luiz Manoel Soares, da Freguezia de N. S. das Dóres; e Manoel da Cunha Machado, da Freguezia de N. S. do Amparo.

Officiou-se á S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, communicando a nomeação interina do cidadão Manoel da Cunha Machado para o cargo de Fiscal da Freguezia de N. S. do Amparo.

A 12 1/2 horas da tarde o Sr. Presidente fecha a sessão.

E para constar, eu Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara, escrevi a presente acta.

Leocadio A. dos Santos P.—Collect Antonio da Fonseca V.P.—Rodolpho Martins Viana.— José Pereira Leal.—Viriato Rios do Carmo.— Antonio Costa Rabello.— Macario Fernandes Lima.— Antonio Martins d'Oliveira.— José Francisco de Paula.— Joaquim José Cunha.

O meu pessoal compõe-se eu antes com minha-se, de um cocheiro, um jardineiro, um criado de quarto, uma cozinheira e uma roupeira, que era ao mesmo tempo uma especie de mordomo. Toda esta gente morava comigo do dez a dezesseis annos, conhecia-me, conhecia a minha casa, o sitio, tudo o que fazia parte da minha vida. Eram bons e tranquilos servidores. Isto tem seu valor para o que vou dizer.

Acrescento que o Sena, que passa ao largo do meu jardim, é navegavel até Rouen, como sem duvida os senhores sabem; e que todos os dias eu via passar grandes navios, quer á vela, quer á vapor, procedentes de todos os cantos do mundo.

Pelo outono passado fez um anno que, de repente, senti um máo estar estranho e inexplicavel.

A principio foi uma especie de inquietação nervosa, que me fazia velar noites inteiras, uma superexcitação tal, que a menor bulha fazia-me estremecer. O meu genio azedou-se. Fiquei sujeito a coleras repentinas, inexplicaveis. Chamei um medico, que me receitou bromureto de potasio e duchas.

—E os povos, que a honra imprime Saúdo a vestal sublime Princesa da Immensidade; --O anstro de Luz se faz dia, Surge um pharol como guia --E o genio da mocidade!...

Leonidas e Sá.

Um typo.

(A Leonidas e Sá)

Nascido na orfandade, Desprotegido da sorte, Ha trilhado bello norte Na senda da probidade.

Pobre muito, é verdade, Mas tem sabido se impor, Por sua honra e vigor Talento, alma, e bondade.

Ama as letras e faz versos, Mimicos, bellos, saaves, De forma e metro diversos.

Discrevo o monte, a savana, Falla no canto das aves E da «Lenda de Sazana.» 14-2-87.

Thelauro.

Revelação.

(A Leonidas e Sá)

Ru-se, quando lhe disse formosa flor. Zangou-se, quanto um beijo lhe pedi; Mais depois que lhe disse—meu amor És a roza e eu sou o colibri, Como a flor em botão, a despontar, Desfolhou um sorriso e um meigo olhar.

E seguimos embalados nos amores. . . Cada dia mais venturas nos cercavão; Já brincando pelos campos e as flores, Já sorvendo os perfumes que as ornávão, Assim vivemos longos dias—bem ditos Sem pensar nos instantes abrofitos.

Um dia disse a briza que passava: N'estes campos perfumosos, seductores Onde vivo namorada pelas flores Encontrei um parzinho—dois amores. •E gentil entre nós se entrelaçava A briza que fagueira nos beijava.»

Eu lhe disse: é a prova mais exacta Do amor que sentimos tão ardente; Passemos, pois, a vida juntamente Gozando d'esse elo que nos ata, •E de leve outro riso desfolharam Seus labios que de subito se coraram.»

PARTE LITTERARIA.

Luz e mais luz.

(A Antonio Diniz.)

A imprensa é a voz do mundo.

Victor Hugo.

Deus disse ao homem—trabalha Faz do mundo um moralista. Da sciencia a grã muralha, Do teu ser um grande artista; Faz do progresso um vehiculo, Da Razão, soberbo Cyclo, Enorme luz—um fulgor; Da idéa sendal ou véo, Do pensamento outro céo Lutando em prol do pudor!...

E o homem feito de argila Se ergue da tenda: cado Transpõe o abismo de Seyla Desvendando o seo segredo; —Busca a pedra e faz o fogo, E n'esse constante jogo Do mar e dos escarcéos Lança o madeiro nas aguas, Surge o vapor pelas fraguas —Oceano que beija os céos!...

A locomotiva gigante Se estua um dia na terra, O clarim é a voz de alarma Que chinha os povos á guerra; —A artilheria de um canto, Enorme, rebenta em pranto Em nome da Evolução; Da Alemanha desce a cruz —Valico sublima de Luz. Imprensa, Lei, Redempção!...

Potente, grand, orgulhosa, Aliva, angusta, a sorrir, Aponta ao povo—o passalo, Otrudo sempre—o porvir; Traz mil po-nias, mil sóes Por diadema—arrelbões E os raios da litterdade; De um talo a Justiça vem. Do outro o Direito o Bem, Na alma a luz da Igualdade!...

Então o grande Universo Convida os povos de creença, Ao banquete do Progresso Para saúdar a Imprensa;

Tomei duchas de manhã e á noite, e puz-me a beber bromureto. Em breve, com effeito, reconheci a dormir, mas o meu sonno era mais medonho, que a insomnia. Apenas me deitava, fechava os olhos, e ficava como atirulado.

E' verdade cahia no nada, e n'um nada absoluto, em uma morte de todo o ser, de que era arreacado bruscamente, horrivelmente pela terrivel sensação de um peso a esmagar-me o peito, e de uma booca que me comia a vida, em minha booca. Oh! que sobressaltos! não conheço coisa mais espantosa!

Ingimem um homem que dorme, que é assassinado, e acorda com uma faça na garganta: que agonisa coberto de sangue, não pode mais respirar, e vai morrer, e não comprehende—e ahí tem o que isso é.

Eu emmagreeci de um modo inquietador, continuo, e de repente percebi que o meu cocheiro que era muito gordo, começava a emmagreecer como eu!

Por fim pergantei-lhe: —O que tens tu, João? Tu estás doente.

Elle respondeu:

—Eu creio que apanhei a mesma molletia que o patrão. São as noites que me deitam a perder.

Pensei, portanto, que havia em casa uma influencia febril devida á vinskihança do rio e ia partir por dous outros mezes, apesar de estarmos em plena estação de caga, quando um pequeno facto muito extravagante, observado por acaso, levou-me a fazer uma tal serie de descobertas inverosimeis, fantasticas, atterradoras, que me decidiram a ficar.

Tendo sede uma noite, bebi meio copo d'agua, e notei que a garrafa, posta sobre a commoda, defronte da minha cama estava cheia até a rolha de crystal.

Durante a noite tive um despertar medonho como o de que lhes fallei. Acendi a vela cheio de medonha angustia, como me lembrei de beber outro vez, com espanto que a garrafa estava v. Eu não queria acreditar no que vi alguém tinha entrado no meu quarto então eu era sonnambulo.

Na noite seguinte quize fazer experiencia. Fechei a porta ter certeza de que não entraria no meu quarto. A dei com sempre. Tinha

Não tarde, ensisti, a dar o beijo, Outro gesto desenhou de desgraçado; Mas com gozo, minguicões e agrado Consegui ver cumprido o meu desejo «Unimos nossos lábios—tão unidos Que o beijo não foi beijo—sim gemidos.»

Edgard Junior.

CAMPO NEUTRO

O promotor dos Humildes

Tendo em uma correspondencia, que fiz publicar no n.º passado deste jornal promettido justificar-me dos deus ultimos factos, com que se servio a « Imprensa » caluniar-me, venho satisfazer esse compromisso, que contrahi para com o publico sensato.

Contra mim disse finalmente a « Imprensa » n.º 486 de 26 de Outubro ultimo, que como amigo ia prejudicando aos Srs. Paz & Irmão, na quantia de um conto de reis, por cujo estellionato fui levado ao tribunal do jury: que eu dei como arrematante de ditimos, um prejuizo de mais de oito contos de reis a provincia, havendo-me com tal pericia que nenhuma dor de cabeça d'ahi me veio!

Eu jamais tive em vista prejudicar aos Srs. Paz & Irmão, e nem a pessoa alguma, o que se deu entre mim e aquelles senhores foi o seguinte:

No dia 1.º de fevereiro de 1869 contrahi com elles, o emprestimo da quantia de 848\$000 reis, a prazo de tres mezes, passado-lhes uma escritura publica de venda a retro, de um escravo de nome Paulo, por aquella quantia, com a condição de ser paga a siza no vencimento, o que vinha faser effectiva e acabada a venda.

Approximando-se o dia do vencimento dessa escriptura, e vendo que não me era possível satisfazer meu debito, por falta do recebimento de certas quantias, com que eu contava para meu pagamento aos Srs. Paz & Irmão, scientifici-quei-os disto mesmo, e pedi-lhes maior prazo, que me concederão, ficando sem effecto a escriptura por falta do pagamento da siza em tempo, e pela novação do negocio, que pela concessão de prazo, reduziu-se de escriptura publica a uma simples conta confirmada por mim, na qual declararão meus credores, que ficava sem effecto o negocio do escravo, cuja conta pode ser examinada nesta typographia.

Anteriormente a este negocio, o escravo já referido, era possuido por minha avó, D. Anna Maria da Conceição, hoje fallecida, que o havia hypothecado tambem por escriptura de retro vendendo, ao

coronel Firmino Alves dos Santos, hypotheca que foi paga em seu vencimento, passando depois a pertencer-me o dito escravo pela autorisação, que passou-me a minha minha avó, e se achava junta ao processo que se me instaurou.

Os Srs. Manoel da Paz & Irmão, porém, sabendo que minha avó, como legitima dona, que era, do escravo em questão, o havia anteriormente hypothecado, ao coronel Firmino, ou porque ignorasse a já me pertencer o referido escravo, quando lhes vendi conditionalmente ou porque contassem contra mim com as iras do Sr. coronel José de Araujo Costa, que sem a menor duvida tomaria gratuitamente a si o negocio, com o fim de prejudicar-me, e lhe daria vulto, o que desgraçadamente succedeu, denunciando-me como estellionatario, por ter vendido como meu, um escravo que não me pertencia!

Felizmente fui levado a um tribunal onde não poderão chegar os caprichos do Sr. coronel José de Araujo, e ahí foi reconhecida minha innocencia, existindo nos autos a prova do que acabo de narrar.

Fui absolvido e elles não appellarão, e nem por isso deixarão de ser pagos da quasi totalidade do debito.

Tenho por tanto em meu favor a causa julgada, que sempre vale mais do que as accusações da imprensa. Dispensio por conseguinte o sen AUTORISADO juizo perante este publico tão habilitado a velar CORVEJAR sobre as mais solidas reputações desta provincia.

Agora vejamos qual o prejuizo de mais de oito contos de reis, que dei a provincia, como arrematante de ditimos, e qual foi a minha pericia, para de tudo isso não ficarem nem uma dor de cabeça.

Nunca fui arrematante de ditimos, apenas affiancei com meu pae a meu sogro, capitão Odorico Marques da Fonseca, perante a então administração de fazenda desta provincia, hoje thesouro publico provincial, pela arrematação dos ditimos de gado vacca, cavallar e muar dos municipios de Campo maior e Marvão, com a letra da quantia de 17:727\$740 reis, que passamos a 28 de janeiro de 1863.

Quatro mezes depois dessa arrematação, falleceu o arrematante, passando seus fiadores a devedores originarios.

Por conta de nosso debito temos recolhido ao thesouro 11:232\$5612 reis, restando eu apenas 4:132\$192 reis, isto por causa dos juros, que capitalisei por occasião de reformar minha letra por força de uma moratoria de quatro annos que me foi concedida: esta somma de 4:132\$192 reis, acha-se garantidissima com bens de raiz e com uma escrava de minha propriedade que hypothecuei a fazenda provincial.

Agora digno-se o meu descomunal perseguidor, explicar como o por que forma dei um prejuizo de mais de oito contos de reis, a provincia, ou ao menos de um real, sob pena de ficar tido e reconhecido como o ente mais desprezível e calunhiador, como a furia que o inferno em peso empentado, pôde produzir mais digno d'elle.

Eis os factos, com que a mente escandecida do calunhiador, pretendeu expor-me as vistas do publico e do Exm. Sr. presidente da provincia, por ter-me honrado com a nomeação de promotor publico dos Humildes, sem outra prova mais do que, como já disse, a palavra honrada de meu perseguidor que não obstante ter se occultado

na sombra do anonymo, está toda via descoberto, e todos sabem que elle nenhuma garantia offerece para ser tido, porque levado constantemente a pratica de todos os actos da sua vida, pelo odio inextinguivel que vota a todos aquelles que não o dobram aos seus mal entendidos caprichos, não pôde por isso destruir a reputação alheia contra a qual sempre se atira com um furor satânico. Nem mesmo os digros da Hyrcania avançarão sobre suas victimas com tamanha ferocosa.

Basta o estor vingado porque correndo as cortinas da verdade pude mostrar ao publico sensato a face peijada do calunhiador.

Imprima, vrs. reflectores, estas linhas que por ellas me responsabilizo na forma do lei.

Theresina, 20 de Novembro de 1875.

João Baptista Monteiro Sobrinho. (Do Conservador n.º 3, de 21 de novembro de 1875)

Camara Municipal de Humildes.

No dia 7 de Janeiro reuniu-se esta corporação para dar posse aos novos eleitos, os quizes depois do juramentado e impossivel procederão a eleição para Presidente e vice-Presidente, tendo sido eleito para o primeiro lugar, o Vereador Domiciano de Abreu Sepulveda, (c) e para o ultimo o Vereador Hermilino Antonio de Lavor, (j). No dia 8 foi adada a sessão para o para o dia 24; mas não sendo possível reunir-se neste dia, por falta de numero legal, ficou ainda adiada para o dia 25; e sendo absolutamente impossivel reunir-se neste dia com os novos eleitos por se darem diversos impedimentos n'estes, que alegarão motivos de doença, o Presidente nzoando do recurso preestituído no art. 23 da Reg. da novissima Lei eleitoral, convidou a dois Vereadores da camara tranzact) e assim constituída em numero legal proseguiu em seus trabalhos tendo comparecido todos os empregados que cada um por seu turno cumpri o exactamente suas obrigações, revelando-se d'elles Carta zelosos, comprindo fielmente os seus deveres, o que de tudo tomando conhecimento a camara, nenhuma demissão foi proposta encerrando-se todos os seus trabalhos d'aquella sessão no dia 29 do mesmo mez. No dia 14 do corrente, contra a expectativa de todos nesta villa, e sem motivo justo, por iniciativa de um grupo partidario creado nesta villa ultimamente e capitaneado pelo Promotor publico desta comarca Bacharel Thomaz de Arêa Leão e o celebre jurista Joaquim Clementino de Souza Martins, apresentou-se nesta Villa o Presidente Domiciano de Abreu Sepulveda, o qual convocou no mesmo dia uma camara clandestina e adrelo preparada pelo mesmo Bacharel Arêa Leão e Joaquim Clementino e com 3 Vereadores somente inclusive o dito Presidente, que prevalecendo-se da auzencia do Secretario que se achava em commissão do collecter d'esta Villa no lugar — S. Felix — deste termo afim de receber do coronel João da Cruz e Santos o imposto de gallos, foi demittido ex informata consciencia e nomeado em seu lugar o Sachristão Cortiano José da Silva Rios apesar de não estar

esta constituída em numero legal para funcionar ou deliberar, e de cujo acto nada consta do livro das actas como prova a petição e certidão junta, extrahidas pelo novo vereador secretario, o theor verbo al-verbum, abaixo publicada.

Neste mesmo dia seguiu a noite uma commissão composta do referido capitão Clementino e 1.º Suppleto da D.legado de Policia Hermilino Ribeiro pronomiados de uma carta do vigario desta freguezia Padre João Manoel de Almeida ao lugar Barrosas—deste termo distante 5 leguas desta Villa e as 6 horas da manhã entrarão n'esta mesma Villa em procissão com o Vereador—Cruz—e sendo esta collocada na meza foram n'ella crucificados as 7 horas da manhã todos os empregados de um a um e pelo mesmo modo—ex-informata consciencia, com prova ainda a certidão mencionada.

Em seguida a mesma camara arrengou ao Dr. juiz municipal Bacharel José Lourenço de Moraes e Silva e ao 1.º juiz de Paz eleito no quadriennio passado e re-eleito no presente—capitão Francisco José Teixeira, desconhecendo no 1.º a authenticidade de sua auctoridade legalmente constituída e excluindo ao 2.º a pretexto de não residir neste termo... Parece incrível, mas é infelizmente verdade. Factos desta ordem não se commentam e a não ser o documento abaixo publicado não seriamos por certo acreditados, mas elle ahí está para comprovar a verdade: mire-se quem quizer neste espelho.

Chamamos a attenção para esta peça singular ao Exm. Sr. Dr. A. Jansen de M. Pereira e bem assim os dois officios que tambem abaixo publicamos dirigidos pelo vice-Presidente em exercicio de Presidente Hermilino Antonio de Lavor aos Drs. Juiz de Direito e Municipal desta comarca, que bem comprovão a irregularidade da conducta do celebre Joaquim Clementino, chefe da Cruzada.

Documento n.º 1

Acta da sessão extraordinaria da Camara Municipal de Humildes—Presidencia do Vereador Domiciano de Abreu Sepulveda.—Aus de sessis dias do mez de Fevereiro do mil oitocentos oitenta sete achado-se presentes os Srs. Vereadores—Sepulveda,—Joaquim Alfonso,—Manoel Moreno e Cruz, havendo numero legal o Sr. Presidente debaixo aberta a sessão.—E tomou a palavra não-mem que apesar de sua supina ignorancia, fô com grande repugnancia que veio a esta camara, impellido por suggestões impertinenses de seu contra-parente Dr. Thomaz para praticar tanta injusticia, demittindo a todos os empregados da camara que nenhuma falta commetterão; somente para desahafar paixões do mesmo Dr., que lhe promettera crear nesta Villa um batalhão da guarda nacional do qual seria elle o Tenente-coronel e comandante do mesmo batalhão e como na sessão de hontem, diz elle, se fez tanta couza e não se tratou disto a requieiro que se erie aquelle batalhão e me deem aquella patente, ficando eu logo alumiado desta camara.

(aparte) O Vereador Manoel Moreno: Apoiado, muito bem. Pois

antone ex vido isso eu tambem requieiro a camara, que me mande pagar o meo conto de reis, que seu Doutor Thomaz me promette para eu vir a camara para se fazer a derrubada dos empregados como já mettemo os pés em todo intendo que estou com meu direito salvo (apoiado). Postos em discussão os requerimentos forão deferidos por unanimidade de votos Em seguida foi o Tenente-coronel nomeado, juramentado e impossivel com todas as formalidades do estylo, bem como expedira-se ordenação Pro-novo da camara Hermilino Ribeiro afim de ser pago a quantia de um conto de reis, requerido pelo Vereador—Moreno de Marêdo, pela verbi—eventuaes—. Em seguida veio a meza uma petição do referido Promotor Hermilino Ribeiro requerendo privilegio como membro da—Família real para exportar seus gados d'esta Provincia da Coará, independent de pagamento do imposto de exportação, e que foi deferido unanimidade de votos. Veio out assignada por Luiz Bento de Frazca e Ramunjo de Senna Roza e zendo que baseados no art. 13 1.º da Lei da novissima reforma judiciaria requeruão a esta camara habeas-corpus—visto acharem-se ameaçados de irem a cadeia pelo crime de calumnia a que estão respondendo, por queixa do Tenent Eduardo Alves Pereira.

Outra do Vigario desta Freguesia Padre João Manoel de Almeida requerendo para se arrancar rasgar, e queimar a folha do livro das actas em que se achava transcrita a moção de pezar co.

feita, e que fossem lançadas no-Rio Gameleira—. O Professor—Innocencio de Arêão, requerendo o pagamento dos ordenados de Professor e pelo cofre desta Municipal visto como sendo a camara que me torna-se—há mais difficil de brin-se a falsidade de seus mandado como seguintes em sua colla metimos que n'ella não tem. Outra do Vereador Joaquim Leão requerendo para conservar na frente de sua casa nas ruas da Villa, palhas e outros miter destinados a edificação, indejante de qualquer onus.

Outra do membro da—Família real José Alves de Macedo, de presente nesta Villa, vindo do Joazeiro, termo de Marvão, requerendo demissão do Collecter das Rendas Geraes e Provincias deste Municipio e a sua nomeação para o mesmo lugar.

Outra assignada pelo Padre João Manoel de Almeida e D. Aurora Maria da Fonseca Leão para que fossem revogadas e queimadas, tres leis e editaes que prohibem pena de açoitae aos escravizados Outra do 1.º Suppleto do Delegado Hermilino Ribeiro de Oliveira requerendo a prioridade de se exercicio com detrimento do Delegado effectivo Tenente Angelo Matos. Outra do Dr. Thomaz Arêa Leão pedindo sua demissão de Promotor e nomeação de Ju Municipal, que se achava vago visto achar-se arrengado pela camara d'este Municipio o Dr. Jo Lourenço de Moraes e Silva. Outra do Capitão Joaquim Clementino requerendo o lugar de Promotor publico da comarca, para pr

agua que vira duas horas antes. Quem tinha bebido essa agua? Eu, sem duvida, e no entanto eu julgava ter a certeza, a certeza absoluta, de que não tinha feito um movimento durante o meu sono profundo e doloroso.

Então recorri a artificios, para convencer-me de que eu não participava desses actos inconscientes. Puz á noite, ao lado da garrafa d'agua uma outra de Bordeaux velho, uma chicara de leite, de que tenho horror, e baldes de chocolate, de que gosto muito.

O vinho e os bolos ficaram intactos. O leite e a agua desappareceram. E então, todos os dias, mudei as bebidas e os alimentos. Nunca tocaram nas cousas solidas, compactas, e quanto aos líquidos, só heberam leite fresco e principalmente agua.

As a duvida pungente fleava-me n' Não seria eu que me levantava inerte, e que hebia mesma as consas tava, porque os meus sentidos, pelo somno de somnambulismos modificados, ter perdido a ordinaria e adquirido

alferes Leite partido hontem, com uma força de linha.

Campo-maior

O cargo de promotor publico desta terra foi nomeado o Sr. capitão Alves do Nascimento.

União

seguiu para a villa da União no caracter de delegado de policia e comandante do destacamento o Sr. alferes do exercito Segismundo Rodrigues da Silva.

De Fevereiro a Dezembro do anno findo, foram visitadas pelos delegados de hygiene das diversas freguesias do municipio neutro 2.491 casas que estavam por alugar, sendo na do Sacramento 817, Sant' Anna 532 Gloria 197, Espirito Santo 183, Engenho Velho 161, S. Christovão 129, Santo Antonio 101, S. José 90, Engenho Novo 80, Lapa 66, S. José 49, Inhaúma 3 e Jacarépaguá 1 isto sem contar as que ficaram por visitar.

Obito

A 24 do espirante falleceu nesta cidade, victima de uma febre tiphica o joven Laudimiro José de Souza typographo da officina da Imprensa.

General Moraes Rego.

É esperado a qualquer hora, nesta capital o general José Angelo de Moraes Rego, que anda em serviço de inspecção dos corpos militares das provincias do norte.

Conselho Julgamento

Acha-se paralisado o conselho de julgamento de sr. capitão João Monteiro, por terem sido chamados do interior, onde estão destacados, praças que têm de expor como testemunhas no mesmo conselho.

Conselho de investigação.

Já foram interrogados os Srs. major Genovez, capitão Pedro Lima e alferes João Miguel, que respondem a conselho de investigação.

Liberdade.

Acabam de obter sua liberdade os escravizados S-basião e Joanna do espolio do finado Fortunato Bastos, entrando com com a quantia relativa a sua avaliação no respectivo inventario.

Em transitio.

De passagem para a provincia do Ceará, acha-se nesta cidade o Sr. João Gaspar Tobler, honrado coarmerciante da praça de Amarante.

Regresso

No vapor Pinhy entrado a 24, regressou a esta cidade o Sr. capitão Honorio Parentes, a quem saudamos.

TERRIVEL INCENDIO

140 VICTIMAS

Um telegramma de Nova Orleans para Paris, datado de 15 de dezembro ultimo; dá a seguinte enternecida noticia:

Um terrivel incendio araba de se dar sobre o rio Mississipi, vapor White, a bordo do qual achavam-se cento e quarenta moças educandas de um pensionato, as quaes seguiam para o seio das familias afim de passarem as ferias do Natal, ardeu no meio do rio, sem que se podesse salvar uma só passageira.

Humildes.

Graves occorrencias deram-se ultimamente nesta localidade.

A dessenção existente entre membros do partido conservador, sopitada por algum tempo, vem de explodir, lançando aquella localidade nos braços de uma conflagração que já tem produzido deploraveis effeitos.

Acham-se envolvidos na luta as autoridades locais e as pessoas mais saliente de ambos as parcialidades politicas.

As scenas vergonhosas das aggressões pessoas já começam a exhibir-se com um desprazo que entristece e indigna.

Praticam-se muitos desactos, sem respeito ao principio da autoridade, que se procura abater, nullificar.

Consta-nos que já deu-se um conflicto, no qual resultou muitos ferimentos, sendo prezo o capitão Joaquim Clementino de Souza Martins, que em seguida foi posto em liberdade por habeas corpus.

Estes factos desmoralisadores, attestam o nosso atraso em materia de educção politica deveu ser immediatamente reprimidos.

Felizmente da parte do honrado administrador da provincia não se fizeram esperar as providencias.

Estas foram as mais energivas fci dispensado o Dr. Eneas Nogueira do cargo de chefe de policia e nomeando o dr Alvaro Mendes; dispensando o dr Thomaz de Ara Leão e nomeado o capitão Antonio Horacio da Costa Santos demettindo o delegaço e 1º supplente, nomeado o Alferes do exercito Galdino Evaristo da Silva Leite.

Assim seguirão os novos nomeados, acompanhados o dr. chefe de policia do seu secretario, capitão Antonio Diniz, com ordens expressas de proceder minuciosamente inquerito sobre os acontecimentos e formasse immediatamente culpa contra os criminosos.

S. Ex. officio mais o juiz de direito d'aquella comarca para que procedendo sempre com todo o escrupulo e imparcialidade, auxiliasse as autoridades novamente nomeadas, e instaurasse processo por crime de responsabilidade contra aquelles que, tendo tomado parte nos mesmos acontecimentos desviaram-se do cumprimento de seus deveres.

Gremos que assim será restabelecido o imperio da lei n'aquella localidade. Aguardamos attiores informações.

Em transitio.

Acha-se entre nós, o dr. Bento Borges da Fonseca, Juiz de Direito de Oeiras, que vai regressando-se a sua comarca.

Editaes.

Copia. — Edital. — O Major Raimundo Antonio Lopes, primeiro supplente do Juiz municipal em exercicio pleno do termo de Theresina, por nomeação legal. Faz saber que pelo Sr. Juiz de Direito da comarca, Dr. Manoel Hefonso de Souza Lima, lhe foi communiçado haver designado o dia dezoito de março proximo futuro, as dez horas da manhã, para abrir a primeira sessão do jury do corrente anno, que trahirá no Paço da camara municipal desta cidade, em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que hão de servir na mesma sessão, de conformidade com o artigo trescentos e vinte seis do regulamento numero cento e vinte de trinta e um de janeiro de mil oitocentos e quarenta e dois, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes: Um Theodoro José da Silva e Souza Boa Vista, — Altamira, dezeseis leguas — Quatro — Francisco Alves do Nascimento Filho, Theresina — Cinco — Clemente Alves de Oliveira, idem — Seis, Melchisedes Saraiva de Siqueira, idem — Sete, Doutor Raimundo de Arêa Leão, idem — Oito, Ricardo Pearce, idem — Nove, Ludgero Gonçalves Dias, idem — Dez, Trajano da Silva Costa, idem — Onze, Leoncio do Rego Monteiro, idem — Doze, Luiz Manoel Soares, idem — Treze, Tiburcio da Silva Moreira, idem —

Quatorze, Nicomedes Mendes de Souza, idem — Quinze, Silvestre Saraiva de Siqueira, Burtyzinho, nove leguas — Dezeseis, Thomaz José Baptista, Theresina — Dezeseite, Torquato José Albano, Pogo redondo, onze leguas — Dezoito, Silvestre Ribeiro da Silva, Altos, onze leguas — Dezenove, Manoel Ferreira dos Santos, S Paulo, sete leguas — Vinte, Laurindo de Castro Lima, Theresina — Vinte e um, João Francisco de Almeida, S. Paulo, dez leguas — Vinte e dois, Raimundo Archanjo da Silva, Theresina — Vinte e tres, Manoel Corrêa Lima, idem — Vinte e quatro Felicissimo Deziderio Ramos, idem — Vinte e cinco Manoel Ferreira da Rocha, idem — Vinte e seis, Luiz de Lobão Cantanhede, Taboca, uma legua — Vinte e sete, Thomaz Pereira de Aquino S. Luiz, dez leguas — Vinte e oito Christiano Cezar Burlamaque, Theresina — Vinte e nove, Ignacio de Souza Lima, Atalaia, seis leguas — Trinta, Mathias Vieira de Barros Paraizo, dezeseis leguas — Trinta e um, Leopoldino Antonio do Rego Theresina — Trinta e dois, João Pereira de Oliveira, Alegria, dezeseis leguas — Trinta e tres, Miguel Antonio de Abru, Canto alegre, quize leguas — Trinta e quatro, Sebastião José Saraiva, Burtyzinho nove leguas — Trinta e cinco, Felizardo da Silva Brito, Condado dezeseis leguas — Trinta e seis, Milton de Souza Lima, Alegria, seis leguas — Trinta e sete, Constantino Avellino, Theresina — Trinta e oito, Felipe Pereira Borges, idem — Trinta e nove, Dr. Simplicio Coelho de Resende, idem — Quarenta, Dorotheo Campello da Fonseca Serra, quinze leguas — Quarenta e um, Francisco Ribeiro Soares Theresina — Quarenta e dois, Luiz de Sampaio Almendra, Aprazivel, oito leguas — Quarenta e tres, Silvestre Francisco dos Santos, José Paulo, oito leguas — Quarenta e quatro, Benedicto Canario Port Theresina — Quarenta e cinco, Leocadio Alves dos Santos, idem — Quarenta e seis, Marcellino Borges Pereira Castello Branco, idem — Quarenta e sete, Antonio Genil de Souza Mendes, idem — Quarenta e oito, Benjamin de Souza Martins, idem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar e afixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa remetter iguaes aos Subdelegados do termo para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Theresina, vinte e um de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta e sete. Eu Dionizio de Souza Broxado e Silva, escrivão intimo do escrevy. — Raimundo Antonio Lopes.

Confere.

O Escrivão intirino

Dionisio de S. Broxado e Silva

Quartel do Gmmunde do 2º Batalhão Infantaria da Guardia nacional do municipio de Theresina, 7 de Fevereiro de 1887.

ORDEM DO DIA N.º 28.

O Tenente-Coronel Commandante de Batalhão de Infantaria da Guardia Nacional do municipio desta capital faz puco para conhecimento dos officios do batalhão sob seu commando, que acha marcado o dia 31 de Maio do corrente anno para se apresentarem dividamente uniformizados na forma da lei, no Quartel do referido Batalhão, as 8 horas manhã —

Antonio Ribeiro Soares

Tenente-Coronel Commandant

Typ. do Telephone — 1887

Table with 2 columns: Description and Price. Includes items like 'Diferença para mais', 'Valor da exportação directa', 'Valor official da exportação directa', and 'Carnaval'.

Crime de Sant'Anna. Informamos que S. Ex. o Dr. Presidente da Provincia já idenciou no sentido de ter aberto o processo que se tem de ar contra a autora deste bar-crime.

Fardamento policial. Informamos que o promotor publico já deu denuncia contra o Sr. José Leonillo Guedes Filho, por crime de fardamento do corpo policial.

Dr. Helvidio. A convite da Presidencia, para objecto de publico serviço, acha-se nesta capital o Sr. Dr. Helvidio Clementino d' Aguiar, digno juiz de direito da comarca de Campo-maior.

Estada. Esteve nesta capital o nosso distincto amigo, major Antonio da Costa Araujo, residente em Campo-maior.

Hospede. Acha-se entre nós o Sr. Capitão Francisco Rodrigues Monteiro, residente no mesmo lugar. Comprimntamod o.

Thesouro Provincial. Tiveram acesso nesta repartição aos cargos immediatos, os seguintes empregados: Official-maior o 1º escripturario, major Cornelio de Souza Martins; 1º escripturario, o 2º Leodieto Francisco Ribeiro; 2º escripturario, o amauense Leoncio do Rego Monteiro. A todos dirigimos nossas felicitações.

Domingos de Andrade. Acerca dos negocios deste pobre homem, que foi esbulhado, na União onde reside, de seus poucos haveres, que levou-o a emprender uma penosissima viagem por terra, a corte, tomou S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia energias providencias, determinando ao promotor publico ultimamente nomeado, que intentasse o processo de direito contra os autores das violencias de que foi victima. Ordenou tambem ao delegaço ultimamente nomeado que abrisse a respeito minucioso inquerito e bom assim ao Pr. Juiz de direito da comarca que informa circumstanciadamente remettendo-lhe copia de quassquer documentos ou peças a tal respeito existentes em juizo. Com tão acertadas medidas tomadas pelo honrado Sr. Dr. Jansen Mattos, á de esperar que se tire a limpo esse negocio, reparando-se a grave injustiça feita ao Sr. Domingos Andrade.

Providencias. Em face dos graves acontecimentos dados na villa dos Humildes, resolveu o Exm.º Sr. Presidente da provincia fazer seguir para aquelle lugar o Sr. alferes Galdino Leite, no caracter de delegaço de policia e commandante do destacamento.

Terminarão na terça feira ultima os divertimentos carnavalescos. Subiu do ponto de animação ao ultimo dia. Um bando numeroso percorreu, em possejata, as ruas da cidade. Nenhuma occorrenciam desagradavel veio perturbar a doce alegria dos adoradores do Momo. Correu tudo na paz do Senhor. Aiuda bem. Esteve alguns dias nesta capital o sr. capitão Antonio da Cunha um moço distincto, residente no termo de Mattões, onde gosa de geral estima. Regressou a 17 aos seus penates, deixando-nos de sua amavel companhia gratas recomendações. Loteria de pernambuco. Telegramma datado de hoje, annuncia q' correrá a grande loteria de Pernambuco, decima quinta, á 7 de março vindouro, como se vê do expresso: Recife, 27. Cruz. 15 corre 7 Março. Torres.